



REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São

Paulo, solicitando a adoção das providências necessárias, junto aos órgãos competentes, para a implantação de um Cartório de Registro Civil e de um Cartório de Registro de Imóveis nas dependências do Poupatempo de Santana de Parnaíba, localizado na Estrada Tenente Marques, nº 5.297, bairro Jardim do Luar (Fazendinha).


JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender uma demanda crescente da população do município de Santana de Parnaíba, que enfrenta dificuldades no acesso a serviços cartorários essenciais, especialmente aqueles relacionados ao Registro Civil e ao Registro de Imóveis. É de conhecimento público que tais serviços são indispensáveis para o pleno exercício da cidadania, abrangendo atividades como registros de nascimento, casamento e óbito, emissão de certidões, regularização de imóveis, escrituras, averbações, entre outros procedimentos fundamentais para a vida civil e patrimonial dos cidadãos. Atualmente, muitos munícipes precisam se deslocar para outras localidades ou enfrentar longas distâncias e filas para obter atendimento, o que gera transtornos significativos, custos adicionais e perda de tempo, especialmente para a população mais vulnerável. A instalação desses serviços junto ao Poupatempo representa uma medida estratégica e altamente eficiente, considerando que o programa já é amplamente reconhecido pela sua excelência no atendimento público, concentração de diversos serviços em um único local e facilidade de acesso à população. Além disso, a unidade do Poupatempo situada na região da Fazendinha atende uma grande parcela da população, sendo um ponto de referência para diversos bairros, o que torna o local ideal para a ampliação da oferta de serviços cartorários. A iniciativa contribuirá diretamente para:-- A descentralização e ampliação do acesso aos serviços públicos essenciais; A redução de deslocamentos e custos para os cidadãos; -- A melhoria na qualidade e agilidade do atendimento; O fortalecimento da cidadania e da segurança jurídica nas relações civis e patrimoniais. Dessa forma, trata-se de uma medida de grande relevância social, que visa promover mais dignidade, praticidade e eficiência no atendimento à população de Santana de Parnaíba.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 6 de abril de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003100350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **06/04/2026 11:36**

Checksum: **655BCFD1D5B80B285B7C1371A28C7E509880EB2BACCF45E23BBD9066FFCF2613**

